

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA № 430, DE 16 DE

JUNHO

DE 2008

## O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º

**REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 387, de 21 de maio de 2008, ref. à designação do servidor JUVENAL DO NASCIMENTO, em razão do mesmo já se encontrar exercendo, em subsituição, outra Função Comissionada no período de 01 a 14 de julho de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMENDA FILHO

ESTENTE